

LEI N.º 331/2010
DE: 13 DE ABRIL DE 2010.

“Dispõe sobre a criação de vagas contida no Anexo II e altera o Anexo III da Lei Municipal n.º 053/2001 de 28 de dezembro de 2001, e dá outras providências.”

REINALDO COELHO CARDOSO, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Cria no anexo II da Lei Municipal n.º 053/2001, de 28 de dezembro de 2001, os seguintes cargos de provimento em comissão e respectivas vagas:

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE DE VAGAS
Vistoriador	CC-4	01
Chefe da Agência Municipal de Trânsito	CC-3	01

Artigo 2º - Fica alterado o valor do vencimento mensal do Símbolo FG constante no anexo III da Lei Municipal n.º 053/2001, de 28 de dezembro de 2001.

ANEXO III
VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL (R\$)
CC-1	1.200,00
CC-2	1.000,00
CC-3	800,00
CC-4	500,00
FG	700,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 13 DE ABRIL DE 2010

REINALDO COELHO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL